



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO

27 de agosto de 2025

Despacho nº 1050/2025 – Segedam

Processo nº 00600-00007464/2025-35-e

Assunto: Homologação da **Dispensa Eletrônica nº 90074/2025** – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, instalação e posterior retirada de um painel empena, a ser fixado no Edifício Sede do TCDF, em comemoração aos seus 65 anos.

Senhora Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças,

Manifestando-me de acordo com a informação dessa Secretaria (peça nº 16); da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio (peça nº 14), e em conformidade com o disposto nos incisos I, IX e XII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90074/2025, à empresa **BUREAU BSB GRÁFICA DIGITAL LTDA - CNPJ 39.920.691/0001-87**, pelo montante de **R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**, conforme proposta de peça nº 10. Essa adjudicação atende à solicitação contida no Documento de Oficialização da Demanda – DOD (peça nº 1) e Termo de Referência nº 51/2025 (peça nº 5), o qual aprovo em sua íntegra.

Ato contínuo, **AUTORIZO** a realização da despesa, classificada como dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e a emissão da respectiva Nota de Empenho, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Em consequência, nos termos do art. 41, inciso II do Decreto-GDF nº 32.598/2010, c/c o art. 7º e 117 da Lei nº 14.133/21 e no uso da competência a mim delegada no inciso XVII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10/2025, **DESIGNO**, para acompanhamento e fiscalização do ajuste em tela, o servidor **João Bosco de Oliveira Santos**, e, na sua ausência a sua substituta, a servidora **Marineusa Aparecido Bueno** os quais deverão providenciar cópia dos documentos contidos nos autos para



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

o fiel cumprimento das atribuições incumbidas, conforme prevê a Instrução-DGA nº 3/1997, c/c a Instrução-DGA nº 1/1999.

Por fim, **AUTORIZO** a publicação da despesa no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o que estabelece o Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, assim como a publicização dos presentes autos no ambiente de processos eletrônicos do TCDF, para cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015.

A handwritten signature in blue ink is centered on the page. The signature is fluid and cursive, appearing to read 'Ariel Dias Lima'.

ARIEL DIAS LIMA